



“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE PASTOR GILL ROCHA

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE OPERAÇÃO “TAPA-BURACOS” NA RUA JOSE ALBER SAMPAIO, NO TRECHO COMPRENDIDO ENTRE OS NUMEROS 1352 E 1520, NO BAIRRO PINTOLANDIA.

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Garcês, 922, - São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista - RR





**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE PASTOR GILL ROCHA**



A



“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE PASTOR GILL ROCHA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a execução do serviço de operação “tapa-buracos” no trecho da Rua José Alber Sampaio, compreendido entre os números 1352 e 1520, no bairro Pintelândia, tendo em vista as precárias condições de trafegabilidade atualmente existentes no local.

O referido trecho apresenta diversos buracos e irregularidades no pavimento, situação que vem causando transtornos constantes aos moradores, motoristas e pedestres, além de aumentar significativamente o risco de acidentes, danos a veículos e dificuldades no escoamento do tráfego, especialmente em períodos chuvosos, quando os problemas se agravam.

Ressalta-se que a manutenção adequada das vias públicas é essencial para garantir a segurança, a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população. Assim, a realização do serviço solicitado contribuirá para a melhoria das condições de circulação, prevenindo acidentes e atendendo a uma demanda legítima dos moradores da região.

Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal Boa Vista** uma análise para o atendimento dessa solicitação.

Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.

Boa Vista-RR, em 12 de janeiro de 2026.

Pr Gill Rocha
Vereador

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Garcês, 922, - São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista - RR

